



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE  
MARINGÁ**

**6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI  
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -  
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44  
3025-7462 - E-mail: sextavaracivelmga@terra.com.br**

---

**Autos nº. 0011389-12.2020.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial.**

**Exequente:** FERRARI ZAGATTO COMERCIO DE INSUMOS LTDA.

**Executado:** EDILENE MUZULON.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 6ª Vara Cível de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será leiloado o bem penhorado nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 11 de fevereiro de 2025, às 14 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: Dia 25 de fevereiro de 2025, às 14 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Parte Ideal de 1/3 pertencente a Executada sob o Lote de terras sob o nº 108 (cento e oito), localizado na Gleba Andirá, com a área de 30,00 alqueires paulistas, iguais a 72,60 hectares, correspondente a 726,000,00 metros quadrados, situado no Município de São Jorge do Ivaí, nesta Estado, com demais divisas metragens e confrontações constantes da matrícula de nº 6.335, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguaçu.

**Avaliação Total:** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Em 01 de julho de 2024.

**Avaliação pertencente a executada:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**Valor da dívida:** R\$ 1.535.621,83 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Em 06 de fevereiro de 2024.

**Ônus:** constam pendências na matrícula como: Penhora expedida pela Vara Cível de Astorga/PR, extraído dos autos nº 0002256-44.2020.8.16.0049; Indisponibilidade de Bens expedido pela Vara Cível, Da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de Astorga/PR, extraído dos autos nº



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE  
MARINGÁ**

**6ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI  
Av. Pedro Taques, 294 - Edifício Átrium Centro Empresarial, 1º andar - Torre Norte -  
Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: 44  
3025-7462 - E-mail: sextavaracivelmga@terra.com.br**

---

0001192-96.2020.8.16.0049; Indisponibilidade de Bens expedida pelo TJPR, extraído dos autos nº 0002018-59.20198.16.0049.

**Depositário:** Em mãos do executado.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes, **EDILENE MUZULON**, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras.  
**Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 05 (cinco) dias que antecederem à primeira hasta pública, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de remição (art. 826, do CPC) 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

**Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, existe a possibilidade de apresentação de proposta por escrito de pagamento parcelado, desde que anterior ao leilão, sendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, e o restante em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §1º do CPC), atualizadas pela média do INPC+IGP-DI, atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data de arrematação do bem em leilão. Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

**Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dias 12 de dezembro de 2024

**DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN  
Juíza de Direito Substituta**